



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 073/2008, de 10 de dezembro de 2008.

Autoriza a reabertura do Concurso Público para Professor Efetivo, através de Retificação ao Edital nº 035/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 10 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a reabertura do Concurso Público para Professor Efetivo, através de Retificação ao Edital nº 035/2008, abrindo as vagas não preenchidas, modificando o nível de exigência de Doutor para Mestre e reduzindo o período de inscrição de 10 dias para 5 dias, a partir da data de homologação.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de dezembro de 2008.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício